PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01101/60

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 29/12/1960
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.-Fica denominada Rua Professor OSCAR WANDERLEY, a rua projetada constante do plano de loteamento pertencente aos senhores João Alves da Silva Filho e Pedro Isidro de Medeiros, que tem os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Rua Projetada, com.....14,00m
SUL - Rua dos Canindes, com.....14,00m
LESTE - Terreno de Antônio Gomes Teixeira com 69,70m
OESTE - Terreno de João Alves da Silva Filho e Pedro Isidro de Medeiros com 56,00m

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 22 de Dezembro de 1960.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

Eng. José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
de Natal, 29/12/1960.